



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CGC 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Santos Dumont – São Paulo do Potengi - RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@hotmail.com

À MESA DRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 179/2023

Vereadores signatários com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requerem, após discussão em Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente pleito, referente ao plantio de palmeiras imperiais em toda a extensão do calçadão da entrada de São Paulo do Potengi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa enaltecer a identidade e a estética paisagista e urbanística de nosso município, proporcionando aos munícipes e visitantes uma recepção que reflita a beleza e a grandiosidade de São Paulo do Potengi.

As palmeiras imperiais, além de sua imponente presença visual, são símbolos de nobreza e representatividade, contribuindo para o embelezamento do cenário urbano. A entrada da cidade, como local estratégico e de destaque, merece um paisagismo que ressalte sua importância e acolha os que por ali transitam.

O plantio de palmeiras imperiais no calçadão não apenas valorizará esteticamente o ambiente, mas também trará benefícios ambientais, como a melhoria da qualidade do ar e promoção de um microclima mais agradável.

São Paulo do Potengi-RN, em 09 de outubro de 2023.

Jefferson Luiz Inácio da Silva
Vereador – MDB



João Paulo Evangelista de Medeiros
Vereador – SD



PABLO ANDREW FERREIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CPF: 705 151 274-93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 04.490.302/0001-05 - Rua José Claudio, 413 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 Tel.: (04) 3251-2273 e-mail: cameraspp@sebrae.com - Site: www.cameraspp.m.rn.gov.br

PROTOCOLO
09/10/23